

PROJETO – ARTESÃOS DE CRUZ MACHADO. REGULAMENTO

1. Apresentação do projeto.

1.1 O projeto a seguir, tem como objetivo, identificar artistas e trabalhadores que tenham envolvimento com trabalhos manuais e artesanato do nosso município, dando aos mesmos a chance de mostrar, divulgar e expor seu trabalho no espaço da Prefeitura Municipal ou de acordo com o a necessidade do Departamento Municipal de Cultura.

2. Das inscrições.

2.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas do dia 30/10/2023 á 03/11/2023, deverão ser realizadas diretamente no Departamento de Cultura, seguindo os seguintes horários: das 08:00 ás 12:00 e das 13:00 ás 17:00 hr

2.2 Em caso de menor de idade, a inscrição deverá ser feita pelo responsável legal.

2.3 Cada participante poderá se inscrever uma única vez e somente com um tipo de técnica de trabalhos utilizada por inscrição.

3. Disposições gerais.

3.1 O projeto, artesões de Cruz Machado, promovido pela secretaria de Cultura de Cruz Machado, estará abrindo inscrições gratuitas, para artistas e trabalhadores que tenham envolvimento com trabalhos manuais de todas as faixas etárias para que os mesmos possam mostrar suas artes, trazendo para a sociedade um pouco de sua história e realidade.

3.2 Esses trabalhos ficarão expostos na sede da prefeitura do Município ou então de acordo com a necessidade do Departamento de Cultura. Cada participante poderá expor de 01 a 10 peças de arte.

3.3 O participante deve preencher a inscrição para a exibição do seu trabalho, de forma gratuita, em toda e qualquer divulgação publicitária realizadas pela prefeitura Municipal de Cruz Machado e suas secretarias.

3.4 As peças dos trabalhos deverão ser entregues no Departamento de Cultura do dia 06/11/2023 até dia 08/11/ 2023.

3.5 Quando a Exposição for encerrada as peças serão devolvidas para o artesão, e devem ser retiradas no Departamento Municipal de Cultura no prazo de 15 dias.

4. Disposições finais.

4.1 Os trabalhos manuais ficarão expostos por durante 15 dias contando a partir do primeiro momento que ser colocado para a exposição ou de acordo com a necessidade do Departamento Municipal de Cultura.

4.2 Qualquer dúvida sobre o projeto ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: culturacruzmachado@gmail.com